

**PORTARIA Nº 22.185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8736 em 18 de julho de 2023, formulada por Claudemir Medeiros, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Claudemir Medeiros**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 34517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/08/2023 a 06/09/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

